



DECRETO N.º 46.951, DE 06/08/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 30/06/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 24.055/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria
FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUZA	37.887	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

